64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) foi criada pelo Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, com o objetivo de coordenar e supervisionar o Sistema Penitenciário local. Atualmente, o Regimento Interno da SEAPE/DF está em fase de revisão para futura publicação. Enquanto isso, as competências da Secretaria são regidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme estabelecido no Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019.

As competências da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária estão previstas no Decreto 43.523, de 04 de julho de 2022, que estabelece que sua atuação visa supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais do Distrito Federal; a aplicação de políticas criminais e penitenciárias; e realizar a segurança dos estabelecimentos penais.

Em 2020, a estrutura administrativa da SEAPE/DF foi modificada pelo Decreto nº 41.469, de 13 de novembro de 2020.

Em agosto de 2021, foi oficialmente instituído o Brasão da SEAPE/DF pelo Decreto nº 42.362/2021, que possibilita sua utilização em placas, viaturas, documentos, uniformes e outros meios de identificação da SEAPE/DF.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por intermédio da Coordenação do Sistema Prisional, Coordenação Administrativa e Coordenação de Orçamento e Finanças, administra e gerencia as seguintes Unidades Orgânicas:

- 1. SEAPE NA HORA: Este serviço oferece atendimento imediato ao público, com foco na realização de cadastros de visitantes das pessoas privadas de liberdade sob custódia do Sistema Penitenciário. Há unidades de atendimento na Rodoviária do Plano Piloto, Taguatinga, Riacho Fundo I e Cellândia Norte.
- 2. ACADEMIA DA POLÍCIA PENAL DO DF (APP/DF): A antiga Escola Penitenciária do Distrito Federal foi instituída por meio do Decreto nº 33217/2011 e foi estabelecida para formar, capacitar e aprimorar os servidores que atuam no sistema penitenciário do Distrito Federal e em outras unidades da federação, por meio de parcerias e cursos contínuos, abrangendo diversas áreas, como intervenção rápida em recintos carcerários, gerenciamento de crise, segurança penitenciária, elaboração de projetos, gestão de pessoas, liderança e criminologia. O Decreto 43.135, de 2022, alterou a nomenclatura dessa unidade orgânica para Academia da Polícia Penal, condizente com as recentes alterações feitas pela Emenda Constitucional nº 104, de 04 de dezembro de 2019.
- 3. Centro de Detenção Provisória I (CDP I) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II): Estas Unidades Orgânicas de Direção têm a responsabilidade de custodiar homens em regime provisório ou, excepcionalmente, em outros regimes de pena, com autorização da Vara de Execuções Penais, conforme previsto na Lei de Execução Penai.
- 4. Centro de Internamento e Reeducação (CIR): Unidade Orgânica de Direção cuja atribuição é custodiar pessoas privadas de liberdade, do sexo masculino, no regime semiaberto ou, excepcionalmente, em outros regimes de cumprimento de pena, desde que com autorização expressa da Vara de Execuções Penais, resguardadas as separações de locais e finalidades, nos moldes fixados pela Lei de Execução Penal.
- 5. Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME): Unidade Orgânica de Direção instituído pelo Decreto nº 38.455 de 30 de agosto de 2017 para cumprir decisões judiciais relacionadas à monitoração de pessoas por meio de tornozeleiras eletrônicas. Além disso, o CIME é responsável pela instalação e monitoramento desses dispositivos e pela retirada das tornozeleiras ao término do prazo estipulado pelo judiciário.
- 6. Centro de Progressão Penitenciária (CPP): Unidade Orgânica de Direção cuja atribuição é custodiar pessoas privadas de liberdade, do sexo masculino, no regime semiaberto, com os benefícios de trabalho externo e saída temporária implementados. Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIP): Unidade Orgânica de Direção responsável por coletar, analisar e difundir conhecimentos para garantir a segurança das unidades prisionais. Suas atribuições incluem a coleta de informações de diversas fontes, análise de ameaças potenciais, condução de investigações internas e colaboração com outras agências de segurança. Essas atribuições visam garantir a segurança e o funcionamento eficaz das instituições prisionais, prevenindo incidentes graves e protegendo a sociedade.
- 7. Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE): A criação da teve como premissa a centralização das escoltas judiciais de todo o Sistema Penitenciário e a existência de equipe especializada para intervenções em unidades penais. Suas atribuições incluem a segurança interna e externa das instituições penais, transporte de reeducandos, escolta de autoridades, investigações, recaptura de foragidos e intervenções em situações de emergência.
- 8. Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) e Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II): Unidades Orgânicas de Direção cujas atribuições são custodiar pessoas privadas de liberdade, do sexo masculino, no regime fechado, ou, excepcionalmente, em outros regimes de cumprimento de pena, desde que com autorização expressa da Vara de Execuções Penais, resguardadas as separações de locais e finalidades, nos moldes fixados pela Lei de Execução Penal;
- 9. Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF): A PFDF é uma Unidade Orgânica de Direção responsável pela custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo feminino, tanto em caráter provisório quanto aquelas condenadas nos regimes fechado e semiaberto. Além disso, a unidade abriga uma Ala de Tratamento Psiquiátrico destinada a indivíduos em medida de segurança, oferecendo suporte especializado para as necessidades específicas dessas pessoas. A PFDF se destaca por sua abordagem abrangente, visando não apenas a segurança, mas também o tratamento e a ressocialização das detentas, promovendo uma gestão humanizada do sistema prisional.

Essas Unidades e Diretorias desempenham papéis cruciais na gestão eficiente do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, desempenhando um papel fundamental na promoção da segurança pública, no cumprimento das decisões judiciais relacionadas aos indivíduos sob custódia e na facilitação de sua reintegração à sociedade. Ao fazê-lo, contribuem significativamente para o cumprimento das penas estabelecidas pela justiça e para a redução da reincidência criminal. Esse esforço não apenas responde às necessidades dos detentos, mas também beneficia toda a comunidade do Distrito Federal, promovendo um ambiente mais seguro e favorecendo a construção de uma sociedade mais justa e respeitosa.

P

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	260	80	1.466	1.806
Comissionados sem vínculo efetivo	2	О	o	О	2
Requisitados de órgãos do GDF	9	О	О	О	9
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	o	О	o
Estagiários	0	0	16	О	16
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	o	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	11	0	96	1.466	1.833
(-) Cedidos para outros órgãos	0	64	o	12	76
Total Geral	11	196	96	1.454	1.757

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal mantém uma equipe composta por 1.546 (um mil, quinhentos e quarenta e seis) servidores efetivos, sem cargos em comissão, e 260 (duzentos e essenta) servidores efetivos com cargo em comissão, destacando-se como a base sólida da força de trabalho. Adicionalmente, a instituição conta com 11 (onze) colaboradores que são servidores ou empregados públicos requisitados com cargo em comissão. Há, ainda, um pequeno contingente de 2 (dois) servidores sem vínculo direto com o Governo do Distrito Federal e 76 (setenta e seis) servidores cedidos para o Governo do Distrito Federal.

Além da equipe mencionada, a Secretaria também se beneficia da contribuição de 16 (dezesseis) estagiários, que enriquecem o ambiente de trabalho com novas perspectivas e talento em formação.

Ao final de 2023, um marco significativo foi alcançado com a nomeação de aproximadamente 300 (trezentos) novos servidores policiais penais. Essa estratégia evidencia o compromisso firme da Secretaria em enfrentar o déficit de pessoal e aprimorar o atendimento no Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Essa medida desempenha um papel crucial no fortalecimento da capacidade da instituição, assegurando a entrega de serviços eficazes e seguros à comunidade.

Em busca de uma trajetória contínua de aprimoramento, a Secretaria almeja realizar novas nomeações para o ano de 2024. Essa iniciativa visa reforçar ainda mais as equipes, assegurando a capacidade de oferecer atendimento eficaz às demandas da sociedade. Ao investir no fortalecimento do quadro de pessoal, a Secretaria reafirma seu compromisso em proporcionar um ambiente penitenciário mais seguro e contribuir para a construção de uma sociedade mais protegida e resiliente.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	700000,0	590530,00	537304,15	537304,15
0134 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIADISTRITO FEDERAL	700000,0	590530,00	537304,15	537304,15
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	55010000,0	49774302,00	49772670,00	45247110,08
0104 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP- DISTRITO FEDERAL	55000000,0	49773486,00	49772670,00	45247110,08

B

9

Q1-

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0105 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	816,00	0	0
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000,0	86,00	84,55	84,55
0081 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	86,00	84,55	84,55
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	12035347,0	0,0	0	o
0012 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	12035347,0	0,0	0	o
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	67845347,00	50364918,00	50310058,70	45784498,78

O Serviço Voluntário de Execução Penal, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal-SEAPE/DF, é aquele instituído de acordo com a Lei Distrital nº 6.374, de 12 de setembro de 2019, em que o servidor da carreira de Execução Penal do Distrito Federal, da ativa, é escalado, durante seu período de folga e mediante aceitação voluntária, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração, para desempenhar atividades do cargo de agente de execução penal, nos termos do artigo 7º da Lei Distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, em especial:

- I reforço dos plantões dos estabelecimentos penais, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica e da Gerência de Fiscalização de Custodiados;
- II atuação em serviços relacionados a projetos e programas de ressocialização da pessoa privada de liberdade e do internado;
- III participação em operações;
- IV reforço das equipes de escoltas judiciais e hospitalares;
- V reforço das equipes de visitas;
- VI reforço das atividades de policiamento, segurança e custódia.

A implementação e continuidade do Serviço Voluntário revelam-se de extrema importância não apenas para a segurança dos estabelecimentos prisionais, mas também para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população em geral. Esta necessidade torna-se ainda mais evidente diante do déficit no quadro de servidores, exigindo a adoção de medidas imediatas para suprir as demandas operacionais e de segurança.

No ano de 2023, foi destinado um orçamento de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para cobrir as despesas relacionadas ao Serviço Voluntário. Esse aporte financeiro demonstra o comprometimento com a manutenção e aprimoramento desse serviço essencial. Para o próximo exercício, discute-se a possibilidade de suplementação orçamentária, alinhada ao interesse público da Administração Pública, vez que o fortalecimento dessa iniciativa exerce um papel crucial na preservação da ordem e na gestão das unidades prisionais, o que reflete na segurança da sociedade do Distrito Federal.

O investimento no Serviço Voluntário não apenas atende às necessidades imediatas, mas também representa um compromisso com a eficácia a longo prazo da administração prisional e, por conseguinte, com a proteção da comunidade.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4088 - Capacitação de Servidores	600000,0	321551,00	321050,5	321050,5
0090 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DISTRITO FEDERAL	600000,0	321551,00	321050,5	321050,5
1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3519107,0	6878265,00	1433507,60	397464,0





Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0006 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICADISTRITO FEDERAL	3519107,0	6878265,00	1433507,60	397464,0
1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	40000,0	2,00	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL	20000,0	1,00	0	0
0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA	20000,0	1,00	0	0
1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	50000,0	1,00	0	o
0003 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP-DISTRITO FEDERAL	50000,0	1,00	o	o
2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	54374135,0	52916196,00	52832535,76	50240010,81
0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	54374135,0	52486196,00	52402535,76	49810010,81
0007 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - DF-DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	200000,0	200000,0
0008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-APOIO A PARTICIPACAO DE ATLETAS DA POLICIA PENAL WPFG/2023- DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	100000,0	100000,0

-



A)

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - DF-DISTRITO FEDERAL	0	130000,0	130000,0	130000,0
2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	5000000,0	4169050,00	4169044,65	3784025,72
0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-DISTRITO FEDERAL	5000000,0	4169050,00	4169044,65	3784025,72
3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	20000,0	1,00	0	0
0002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO GAMA	20000,0	1,00	0	0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	100000,0	17519,0	17516,6	17516,6
0008 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL	100000,0	17519,0	17516,6	17516,6
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	1800000,0	1130000,0	1129962,37	1017348,86
0075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP- DISTRITO FEDERAL	1800000,0	1130000,0	1129962,37	1017348,86
2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	50000000,0	67330000,0	67324874,11	67294873,38
0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP- DISTRITO FEDERAL	50000000,0	67330000,0	67324874,11	67294873,38
2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	13200000,0	11884254,00	11036635,48	10690681,56

At .





Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISONAL- SEAP-DISTRITO FEDERAL	13200000,0	10884254,00	10883435,48	10537481,56
0009 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL - COMPRA DE VIATURAS PARA A POLÍCIA PENAL DO DF - DISTRITO FEDERAL	o	1000000,0	153200,0	153200,0
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	128703242,00	144646839,00	138265127,07	133762971,43

No exercício de 2023, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) estabeleceu a implementação de políticas públicas na área de segurança pública, com foco especial na segurança institucional, modernização e humanização do Sistema Penitenciário local. Um dos destaques dessa iniciativa foi a operação denominada "Mute", deflagrada em 23 de outubro, coordenada pela Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (Senappen), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ).

O principal objetivo da operação "Mute" foi interromper as comunicações ilegais em unidades prisionais, abrangendo vários estados e o Distrito Federal. Dividida em duas fases estratégicas, a operação empregou tecnologia de ponta para impedir o uso de dispositivos clandestinos pelos detentos, embaralhando sinais de comunicação. O Centro de Detenção Provisória I do DF (CDP I) foi o local da operação, onde policiais penais da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPE), com apoio da Polícia Penal Federal (PPF), conduziram buscas por aparelhos eletrônicos proibidos.

Vale destacar que, desde 2016, não há registros de aparelhos celulares em centros de detenção provisória e penitenciárias do DF, resultado dos procedimentos rigorosos de segurança e vigilância contínua realizados pelos policiais penais da capital. A SEAPE também tem fortalecido as atividades ressocializadoras, como trabalho, educação e capacitação técnica, mantendo o Sistema Penitenciário do DF entre os melhores e mais seguros do país.

Nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, mais de 4 mil detentos tiveram a oportunidade de participar do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja/PPL). Esse exame foi aplicado em sete unidades prisionais, proporcionando aos reeducandos a chance de obter certificação de ensino fundamental e médio. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) conduziu o exame em parceria com a SEAPE, garantindo a integridade do processo e adotando medidas rigorosas de segurança.

A SEAPE tem consistentemente ampliado o acesso à educação e à qualificação profissional para indivíduos privados de liberdade. A realização do Encceja/PPL em todas as unidades prisionais do DF é um marco importante na ressocialização dos reeducandos, oferecendo-lhes uma nova perspectiva de futuro.

O sucesso dessas iniciativas ressalta a importância do investimento na educação como uma ferramenta fundamental para transformar vidas e reduzir as taxas de reincidência criminal.

Além disso, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal celebrou convênios com a União visando aprimorar ainda mais as condições do sistema prisional:

- · Convênio Plataforma +Brasil Nº 893951/2019, destinado ao "Projeto de Aparelhamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal".
- · Convênio Plataforma +Brasil Nº 891351/2019, voltado ao "Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes", com foco na geração de vagas de trabalho e capacitação profissional para pessoas privadas de liberdade.
- · Convênio Plataforma +Brasil Nº 918479/2021, para a implantação de salas de videoconferência nas unidades prisionais, facilitando audiências judiciais e visitas virtuais de pessoas presas.

Esses convênios refletem o compromisso contínuo da SEAPE em aprimorar o sistema penitenciário, proporcionando oportunidades de reabilitação e reintegração, enquanto promove a segurança pública e o bem-estar da sociedade como um todo.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Indíce mais recente	Apurado			Akanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10303 - DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE		01/01/2001	Anual	×	×	×	×	x	×	4182,00	×	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PRISIONAL E SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

P

Ø.

Indicador	Unidade	Indíce mais recente	Apurado	Period	Desei 1º Ano	Alcand 1° Ano	Dese 2° Ano	Alcand 2° Ano	Dese 3º	Akang 3° Ano	Desej	Alcanç 4º Ano	
Justificativa: 20 meio do Decreto 2021 - Em face Nº 40.833, de 2	o Nº 40.833, da criação da	DE 26 DE Secretar	: MAIO DE 2 ia de Estad	020, a o de Ad	mensu Iminist	ração d ração P	este ir eniten	ração F ndicado ciária d	eniter r passo	iciária d ou a ser	de resp eral - SE	onsabili	al - SEAPE, por dade da SEAPE. r meio do Decreto
10303 - DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE		01/01/2001	Anual	x	x	x		X	x	4182,00	6825,00	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PRISIONAL E SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Justificativa: 20 quantitativo de aproximadamen: 2023 - Nos anos novas vagas no qual serão gerad teve seu número dos Três Podere 1.000 vagas par licitação desta o	pessoas privi te 17.000 pes de 2020 a 2 exercício de 1 das 600 nova de elevado ain s em 08/01/2 a o regime se	adas de I ssoas, oc 022 forar 2023, poi s vagas, da mais (1023. A co	iberdade air upando as 8 m instituída: s a construí O sistema p em 2023 em enstrução da	nda sup 3651 va s 3.200 ção da l prisiona n virtudo s Colôn	era a d gas. novas Peniter I do DI e da pr ia Indu	vagas nciária F possu isão de ustrial r	com a PDF III i 8.587 e mais	criação (teve s 7 vagas de 1.2(iniciada	dos C eu iníc para u 00 nove a em 2	e a pop entros io de e: ima pop os preso 023. Eli	ulação c de Deter xecução oulação c os pelos a terá a	arcerária nção. Nã em outu carcerária atos pra capacida	é de o foram criadas bro de 2023, na a de 15.412 e uticados na sede
10545 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	x	×	x	x	х	x	134,29	x	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Justificativa: 20 meio do Decreto 2021 - Em face o Nº 40.833, de 20	: Nº 40.833, [da criação da	DE 26 DE Secretari	MAIO DE 20 ia de Estado	020, a r o de Ad	mensur ministr	ração d ração P	este in eniten	dicado: ciária d	passo o Distr	u a ser ito Fede	de respo eral - SE	onsabilio APE, por	l - SEAPE, por fade da SEAPE. meio do Decreto
10545 - TAXA	PERCENTUAL		01/01/2001			x	x				134,29	179,48	SUBSECRETARIA DO SISTEMA

Justificativa: 2022 - Em que pese a implementação de 4800 novas vagas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade ainda supera a oferta de vagas. Atualmente a população carcerária é de aproximadamente 17.000 pessoas, ocupando as 8651 vagas.

2023 - A taxa de ocupação do sistema prisional continua acima da capacidade de vagas. Apesar da criação de 3.200 novas vagas até 2022, a população carcerária cresceu, elevando a taxa de ocupação e foi agravada com a entrada de mais de 1.200 presos em uma única data, após os atos de vandalismo ocorridos na sede dos Três Poderes em 08/01/2023. Com a conclusão da PDF III e a construção da Colônia Industrial espera-se acrescer mais 1.800 novas vagas, que não foram concretizadas em 2023, em virtude da não construção dessas duas novas unidades, dificuldade de vencer as etapas do processo licitatório, das licenças ambientais e por falta de capacidade operacional da própria SEAPE para executá-las (servidores qualificados e suficientes). Esclareça-se que a população carcerária é de 15.412 e o número de vagas é 8.587.

Embora o Distrito Federal tenha obtido resultados notáveis na gestão da segurança na execução penal, ainda enfrenta desafios significativos relacionados à superiotação e às elevadas taxas de encarceramento, assim como à necessidade premente de implementar ações eficazes de ressocialização para os detentos e egressos.

Para fazer frente à crescente demanda por vagas no sistema carcerário do Distrito Federal, encontra-se em andamento a construção da Penitenciária III do Distrito Federal (PDF III). Essa nova instalação, voltada para o regime fechado, abrangerá três módulos de vivência, juntamente com blocos de saúde e administração, proporcionando um acréscimo de 600 (seiscentas) novas vagas para a população carcerária masculina. É relevante destacar que o investimento estimado para essa obra é de expressivos R\$ 76.115.786,64.

A PDF III representa um passo significativo para aliviar a superlotação existente, proporcionando condições mais adequadas para a ressocialização e a segurança dos detentos. Este investimento reflete o comprometimento do Distrito Federal em abordar as questões estruturais do sistema prisional, buscando soluções que possam contribuir para a redução das taxas de encarceramento e para a promoção efetiva da reinserção social.

Espera-se que a PDF III não apenas amplie a capacidade do sistema carcerário, mas também sirva como um catalisador para a implementação de programas eficazes de ressocialização voltados para o regime fechado.

Além disso, a SEAPE tem como objetivo a construção da Colônia Industrial Penal, voltada para o regime semiaberto, com capacidade para 1.000 vagas. Essa unidade terá como meta a ressocialização por meio de programas profissionalizantes e educacionais, em ambientes condizentes com o tipo de regime de pena, contribuindo para a reintegração dos reclusos à sociedade.

Sallenta-se que a falta de pessoal, aliada à superlotação, é um dos principais obstáculos para a eficácia das ações de ressocialização e segurança nas instalações penais. Por isso, com as nomeações ocorridas no ano de 2023 e aquelas que ocorrerão nos próximos anos, somado com a expansão da estrutura, a SEAPE tem por objetivo tomar os serviços prestados mais eficientes, o que permitirá às pessoas privadas de liberdade o cumprimento de sua pena de forma digna, permitindo possibilidade de acesso a projetos e ações voltadas à ressocialização e remição de pena.

Apesar dos esforços para criar novas vagas no sistema penitenciário do Distrito Federal, é importante observar que o número de pessoas privadas de liberdade ainda supera a oferta de vagas. Atualmente, a população carcerária conta com aproximadamente 15.500 pessoas, ocupando as 8.651 vagas disponíveis do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, somando-se com outras 1.300 em monitoração eletrônica.

Reconhecemos a necessidade contínua de investimentos e aprimoramentos para atender a essa demanda complexa, visando não apenas à gestão da segurança, mas também à ressocialização efetiva dos detentos e à redução da superiotação nas unidades prisionais.

8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

PENITENCIÁRIO



D

PENITENCIÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtitulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2000000,0	1245294,00	1245291,17	1199486,44
0095 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DISTRITO FEDERAL	2000000,0	1245294,00	1245291,17	1199486,44
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500000,0	460019,00	460017,82	429111,02
0111 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DISTRITO FEDERAL	500000,0	460019,00	460017,82	429111,02
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	262782917,0	319023858,00	318995363,56	314473637,50
0112 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP- DISTRITO FEDERAL	262782917,0	319023858,00	318995363,56	314473637,50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14601423,0	20631168,00	20631166,54	20081783,87
0094 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL	13601423,0	19922475,00	19922474,18	19423091,51
0095 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	708693,00	708692,36	658692,36
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1050000,0	35929,00	35517,96	35517,96
0099 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DISTRITO FEDERAL	1050000,0	35929,00	35517,96	35517,96
TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	280934340,00	341396268,00	341367357,05	336219536,79

9

Os recursos alocados para a conservação das estruturas físicas de edificações públicas no âmbito desta Pasta foram aplicados



A

com maior ênfase do que no ano anterior, em grande parte devido à aquisição de uma variedade de materiais essenciais para a manutenção do Complexo Penitenciário e da Sede Operacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Esses investimentos demonstram um compromisso renovado com a preservação e o aprimoramento das instalações críticas, garantindo um ambiente seguro e funcional para as operações da administração penitenciária. Essa abordagem proativa contribui para a eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos, refletindo o compromisso desta Pasta em manter um padrão elevado de infraestrutura e serviço público.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária exerce um papel fundamental como órgão gestor das Unidades Prisionais do Distrito Federal, supervisionando aspectos administrativos, operacionais e orçamentários. Além dos convênios estabelecidos com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), cujos recursos desempenham um papel vital na execução das estratégias e ações voltadas para a construção e expansão das instalações penais, bem como no suporte às políticas públicas de assistência penitenciária.

- a) Cumpre destacar que, na primeira vez na história do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, foi permitido aos presos provisórios e aqueles sem condenação definitiva votarem nas Eleições de 2022, um marco extraordinário resultante do trabalho em conjunto do Poder Executivo e Poder Judiciário.
- b) O Centro de Detenção Provisória I do DF (CDPI) foi reconhecido pelo Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (Nupri/MPDFT) por suas destacadas práticas educacionais. O prêmio, conferido recentemente, destaca o papel transformador da educação, evidenciado pelo elevado índice de reeducandos envolvidos em atividades educacionais, o mais alto entre todas as unidades prisionais inspecionadas. Essa iniciativa enfatiza a relevância da educação como um agente ressocializador no sistema penitenciário do DF.

O reconhecimento concedido ao Centro de Detenção Provisória I (CDP I) baseou-se em uma série de critérios, tais como:

Oferta de ensino formal diversificado, não limitado aos blocos já designados.

Implementação de monitoramento por câmeras nas salas de aula, aumentando a segurança no ambiente educacional.

Salas de aula bem equipadas, com ventiladores e bebedouros.

Projeto de incentivo ao Enem, fornecendo apostilas impressas aos custodiados.

Parcerias para treinamento dos custodiados visando à organização e manutenção da biblioteca.

Maior percentual de custodiados envolvidos no projeto de remição pela leitura ao longo do ano.

Condições adequadas de conforto para o corpo docente que ministra aulas na unidade.

- c) Em outra ocasião de grande relevância, os 1.563 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de policial penal do Distrito Federal demonstraram um desempenho notável ao concluírem com sucesso o rigoroso curso de formação. Este programa abrangente não apenas preparou esses profissionais para as complexas demandas da função, mas também celebrou um marco importante com a entrega solene de 57 novas viaturas operacionais adquiridas pelo Governo do Distrito Federal (GDF). Como resultado, em dezembro de 2023, foram nomeados cerca de 300 (trezentos) servidores, cuja contribuição se traduzirá em um atendimento substancialmente aprimorado à sociedade. Essa iniciativa reflete o compromisso do GDF em fortalecer a segurança pública e fortalecer os serviços essenciais para a comunidade.
- d) Outra conquista notável é a inclusão do Distrito Federal no "Projeto Dignidade Menstrual para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade", promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O projeto contempla a implantação de oficinas produtivas na Penitenciária Feminina do DF (PFDF) para a fabricação de produtos de higiene, como absorventes, BioAbsorventes, fraidas e peças íntimas. Essa iniciativa destaca-se por sua ênfase na atenção às mulheres e grupos vulneráveis no sistema prisional, promovendo a saúde pública, direitos humanos e oportunidades de reinserção social por meio do trabalho prisional. O investimento total previsto para o projeto é de R\$ 5 milhões, abrangendo aquisição de equipamentos, insumos, capacitação e garantia de renda para as pessoas privadas de liberdade. Essas ações integram diferentes políticas de cidadania e demonstram o compromisso em cumprir dispositivos da Lei 14.214 de 2021.
- e) Publicação do novo sistema normativo para regulamentação das visitas aos estabelecimentos prisionais. Com o fim da emergência pública em razão da COVID-19, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária publicou as Portarias 199 e 200, ambas de 2022, no qual aquela tem por finalidade estabelecer as regras para o cadastro de visitantes e esta estipula os procedimentos da visita social nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. Nesse ponto, cumpre destacar os temas alvos de regulamentação pela Administração Pública:
- a) indicação, cadastro e agendamento de visitantes;
- c) visitação presencial ordinária, especial e de crianças;
- b) visitação hospitalar;
- c) visitação extraordinária;
- d) visitação virtual;
- e) regalia da visita intima;
- f) aplicação de sanções.

Por fim, foi publicada a Portaria 80/2023, que estipula os itens e quantitativos que podem ser entregues por visitantes às pessoas privadas de liberdade.

A

A.

O novo sistema normativo é uma importante realização da Secretaria, vez que tornou as normas mais transparentes e acessíveis aos visitantes, facilitando o acesso aos serviços prestados pelas unidades prisionais e postos de atendimentos localizados no Na Hora, bem como padronização de procedimentos em todos os estabelecimentos prisionais.

f) Publicação da Portaria 231, de 2022, que estipula os itens que serão adquiridos pela Administração Pública e quantitativos que serão entregues às pessoas privadas de liberdade. Trata-se de um importante marco, pois é o primeiro normativo sobre o tema na história do sistema prisional, permitindo que a SEAPE realize aquisições de forma regular para atender as necessidades básicas da população prisional, atendendo-se, dessa forma, a Lei de Execução Penal.

Em resumo, essas iniciativas representam os esforços contínuos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em aprimorar o sistema penitenciário do Distrito Federal, promovendo a educação, segurança e a reintegração de indivíduos privados de liberdade na sociedade. Esses esforços refletem a importância do sistema penal como um componente crucial da segurança pública e da cidadania.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária tem adotado uma abordagem estratégica e estrutural para enfrentar as crescentes demandas das Unidades Prisionais. A reestruturação administrativa, fundamental para o monitoramento efetivo das ações nas Unidades Penais, deve ser uma pauta relevante para aperfeiçoamento do fluxo administrativo existente, mesmo em contexto de falta de recursos humanos e orçamentário. Nesse ponto, inclusive, deve ser salientado a necessidade de investimentos por parte do Poder Executivo para cumprimento do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF no 347, na medida em que, para resolução do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro, haverá a definição de planos para controle da superlotação prisional, da má qualidade das vagas existentes e da entrada e saída de presos, o que inevitavelmente ensejará em novos investimentos e ampliação da estrutura administrativa para cumprimento da legislação e da política criminal.

A proporção desfavorável entre policiais penais e pessoas presas também é uma dificuldade preponderante na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a necessidade de recursos humanos adequados para atender as determinações previstas na legislação em prol das pessoas privadas de liberdade e ainda para garantir a segurança dos recintos carcerários.

Além disso, o acompanhamento e ações contra grupos e organizações criminosas devem ser uma preocupação central para a Administração Penitenciária. Para enfrentar esse desafio, é imperativo implementar medidas abrangentes que envolvam a inteligência penitenciária, a colaboração com agências de segurança pública e a atualização constante dos protocolos de segurança.

Nesse contexto, o fortalecimento das parcerias interinstitucionais, promovendo a troca de informações e o desenvolvimento de estratégias conjuntas, tem se mostrado bastante exitoso.

A utilização de tecnologias avançadas de monitoramento e análise de dados pode ser uma ferramenta eficaz para identificar padrões de comportamento e prevenir atividades ilícitas. Nesse ponto, inclusive, encontra-se em tramitação na SEAPE processo para aquisição do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e bodycams.

Além disso, investir na capacitação dos profissionais da Administração Penitenciária é fundamental. Proporcionar treinamentos específicos em inteligência, técnicas de investigação e segurança é essencial para garantir uma abordagem proativa diante das ameaças representadas por grupos criminosos dentro e fora do sistema prisional.

A implementação de programas de ressocialização efetivos também desempenha um papel crucial no combate à influência dessas organizações. Ao oferecer oportunidades educacionais, profissionalizantes e de reintegração social aos detentos, a Administração Penitenciária contribui não apenas para a redução da reincidência, mas também para enfraquecer os laços dos indivíduos com atividades criminosas.

Em suma, enfrentar as questões relacionadas a grupos e organizações criminosas exige uma abordagem multifacetada, que inclui inteligência, tecnologia, parcerias estratégicas e programas de ressocialização, visando garantir a segurança no ambiente prisional e promover a reintegração positiva dos indivíduos na sociedade.

Por fim, a SEAPE mantém a aspiração de se tornar uma referência nacional em gestão do sistema prisional brasileiro a curto e médio prazo, com resultados expressivos na área de segurança e humanização no tratamento ofertado à população privada de liberdade. Contudo, a realização dessas ações continuará dependendo de investimentos orçamentários substanciais, sendo crucial buscar fontes de financiamento, como a criação do Fundo Rotativo do Distrito Federal, otimizar os recursos disponíveis e avançar na tão necessária reestruturação administrativa.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA

Telefone: (61)3441-8802 e-mail de contato: patriciapadilha50@hotmail.com

A.

Assinatura: Patricia Padrilha
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:
Agente de Planejamento: EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Telefone: (00)3441-3232 e-mail de contato: eduardodefreitas@gmail.com;eduardo.silva@seape.df.gov.br
Assinatura: Edward de Tudes La Silva
Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WENDERSON SOUZA E TELES
Telefone: (00)9968-0800 e-mail de contato: wteles@gmail.com
Assinatura:
Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JEFERSON LISBOA GIMENES
Telefone: (00)3383-9401 e-mail-de contato: jeferson.gimenes@seape.df.gov.br
Assinatura: